

Termo de remissão

Aos doze dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade de Siracacaba e Secretaria da Camara Municipal, perante o Prefeito Municipal, D. Coriolano Ferraz do Amaral, commigo secretario, pelo mesmo Prefeito foi ordenado que, nos termos do requerido por Manoel Saraiva junior, em data de 26 de abril proximo passado, lavrasse este termo de remissão de um terreno de foro, situado nesta cidade, a rua Siracacaba, nos nos 111 a 117, acompanhando a linha ferrica, medindo quatorze metros de frente para aquella rua e quarenta e cinco e meio metros de fundo para a antiga rua do Conselho, terreno esse que foi avaliado por doze contos de reis, para o effeito desta remissão, que se fute nos termos da Resolução n.º 247, de 19 de julho de 1920. E tendo o requerente exhibido os taloes de pagamentos fute na Thesouraria Municipal, foi lavrado este termo de remissão pelo qual terá o requerente posse e dominio sobre o descripto terreno. Daquelle para constar, digo, terreno. Cu, João Baptista Tizioli, secretario da Camara, o escrevi.

D. Coriolano

D. Coriolano Ferraz do Amaral
Prefeito Municipal

XX